



PROCESSO	
INTERESSADOS	Plenário CAU/SP
ASSUNTO	Ratificação por unanimidade da Deliberação nº 24/2017 da Comissão Permanente de Orçamento e Contas CPOC do CAU/SP.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOSP Nº 0169-01/2017

Apoiar por unanimidade a Deliberação nº 24/2017 da Comissão Permanente de Orçamento e Contas CPOC do CAU/SP.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO – CAU/SP, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e o artigo 21, do Regimento Interno do CAU/SP, reunido ordinariamente em São Paulo – SP, em sua 11ª Sessão Plenária Ordinária de 2017, nas dependências do Hotel Nóbile Downtown, situado na Rua Araújo, 141, Auditório Rosário I, São Paulo, SP, no dia 30 de novembro de 2017, após a análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a apresentação e informe sobre o pré-projeto de Resolução referente ao PROCAU-CAU/BR, realizada pela Diretoria Financeira do CAU/SP, bem como o teor da Deliberação nº 24/2017 da CPOC do CAUSP a qual se manifestou contrariamente à adoção da Resolução nos termos em que foi apresentada.

Considerando as discussões decorrentes do conteúdo apresentado e as diversas manifestações contrárias ao teor do material apresentado com um conteúdo equivalente ao que foi obtido nas discussões da CPOC e que resultaram na deliberação da Comissão acima mencionada.

Considerando as sugestões apresentadas pelos Conselheiros Coordenador e Coordenador Adjunto da Comissão Permanente de Orçamento e Compras – CPOC Silvio John Heilbut e Edson José Elito.

DELIBEROU:

1. Aprovar por unanimidade o apoio ao teor da Deliberação nº 24/2017 da Comissão Permanente de Orçamento e Contas CPOC do CAU/SP a ser encaminhada ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR.

Com 47 votos favoráveis, dos Conselheiros Altamir Clodoaldo Rodrigues da Fonseca, Andre Tostes Graziano, Anita Affonso Ferreira, Anne Marie Sumner, Antonio Celso Marcondes Pinheiro, Berthelina Alves Costa, Bruno Ghizellini Neto, Carlos Alberto Silveira Pupo, Claudete Aparecida Lopes, Cláudio Barbosa Ferreira, Claudio Zardo Búrigo, Alan Silva Cury, Dilene Zaparoli, Éder Roberto da Silva, Éderson da Silva, Edmilson Queiroz Dias, Edson Jorge Elito, Eduardo Caldeira Brandt Almeida, Flavio Marcondes, Gerson Geraldo Mendes Faria, Jacobina Albu Vaisman, Antonio Castelo Branco Teixeira Junior, João Carlos Correia, João Carlos Monte Claro Vasconcellos, Lucio Gomes Machado, Eduardo Trani, Marcia Mallet Machado de Moura, Márcia Regina de Moraes Dino de Almeida, Mario Yoshinaga, Nancy Laranjeira Tavares de Camargo, Nilson Ghirardello, Paulo André Cunha Ribeiro, Paulo Canguçu Fraga Burgo, Pedro Fiori Arantes, Pietro Mignozzetti, Reginaldo Peronti, Roberto dos Santos Moreno, Rogério Batagliesi, Ronald Tanimoto Celestino, Rosana Ferrari, Ruy dos Santos Pinto Junior, Silvana Serafino Cambiaghi, Silvio John Heilbut, Valdir



Bergamini, Mirtes Maria Luciani , Victor Chinaglia Junior, Violeta Saldanha Kubrusly, **00 votos contrários e 00 abstenções.**

São Paulo, 30 de novembro de 2017.

GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA
Presidente do CAU/SP



DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOSP Nº 0169-01/2017 ANEXO I



CAU/SP SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo

ORIGEM	DGF - CPOC
PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/SP
ASSUNTO	Manifestação e Deliberação com Recomendação referente ao PROCAU DELIBERAÇÃO Nº 24/2017 - CPOC - CAU/SP

Ao Sr. Gilberto Silva Domingues de Oliveira Belleza - Arq/Urb - Conselheiro e Presidente do CAU/SP

Ao Sr. Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz – Arq/Urb – Conselheiro Federal e Presidente do CAU/BR

Ao Sr. Anderson Fioreti de Menezes - Arq/Urb – Conselheiro Federal, 1º Vice-Presidente e Coordenador da Comissão de Planejamento e Finanças - CPFi - CAU/BR

Manifestação e Deliberação dos membros da Comissão Permanente de Orçamento e Contas - CPOC, com Recomendação ao CAU/SP, Ciência a Plenária do CAU/SP e Comunicação ao CAU/BR, referente ao PROCAU.

Referente à Proposta de PROCAU, com origem da CPFi – CAU/BR.

- Considerando a proposta do CAU/BR, onde os CAU/UF superavitários, deverão efetuar aportes para um novo fundo, denominado PROCAU.
- Considerando que os aportes e a proposta retroagem com vistas ao orçamento superavitário já existente por decorrência de repasse recebido do CREA no ato da fundação do CAU, dado a transição ao novo Conselho (CAU), desconsidera a compra de futura sede e projetos dos CAU/UF ainda estão em gestação.
- Considerando que após o repasse ao novo Fundo, denominado PROCAU, o mesmo terá que ter gestores e que os critérios para obter recursos serão por meio de apresentação de projetos, e que não há garantia de apresentação e mesmo de execução dos projetos, pelos CAU/UF, e que também será disponibilizado para empréstimo, o que desqualifica as funções do Conselho, que se assemelhariam a um banco.
- Considerando que não houve discussão prévia com os CAU/UF.




A CPOC, com unanimidade de todos os seus membros, decide recomendar que a proposta do PROCAU deve ser reestudada, completada e discutida com os CAU/UF e apresentada na próxima gestão do CAU/BR e dos CAU/UF, que se inicia em 01/01/2018.

A CPOC recomenda ao CAU/SP, que não aceite a proposta do CAU/BR de PROCAU, tal qual ela está formatada.


A CPOC, considera que há alternativas à proposta que talvez possam ser estudadas, tais como: aperfeiçoar o Fundo de Apolo, que já consta da lei 12.378, e/ou através da liberação do Patrocínio para além das fronteiras estaduais, de modo a permitir que os demais CAU/UF possam apresentar projetos e obter recursos para contribuir com as suas saídas em busca da autonomia e sustentabilidade dos CAU/UF.

São Paulo, 09 de novembro de 2017

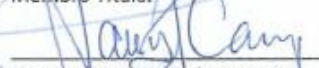
Signatários:




Silvio John Heilbrunn
Coordenador



Bruno Ghizellini Neto
Membro Titular




Nancy Laranjeira T. de Camargo
Membro Titular

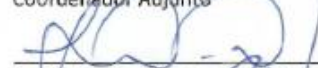


André Tostes Graziano
Membro Titular

Roberto dos Santos Moreno
Diretor Adjunto de Gestão e Finanças - DGF




Edson Jorge Elito
Coordenador Adjunto



Luiz Antonio Raizzaro
Membro Titular



Antônio Celso Marcondes Pinheiro
Membro Titular



José Borelli Neto
Diretor de Gestão e Finanças - DGF